



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0091

Página 01/02

www.camaramariopolis.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Com fundamento no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1/2020, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020**, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, para intermediar processo de contratação de estagiário, em atendimento à Lei Federal nº 11.788/2008, para atuar na Câmara Municipal de Mariópolis.

FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, inscrito no CNPJ nº 03.233.240/0001-24.

VALOR TOTAL: R\$ 13.512,24 (treze mil quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Mariópolis, 13 de fevereiro de 2020.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0091

Página 02/02

www.camaramariopolis.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020

ORIGEM DO CONTRATO: Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2020 – Processo Administrativo nº 1/2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, para intermediar processo de contratação de estagiário, em atendimento à Lei Federal nº 11.788/2008, para atuar na Câmara Municipal de Mariópolis. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.512,24 (treze mil quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2020 e término em 13 de fevereiro de 2021. **FORO:** Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de fevereiro de 2020. Mariópolis, 13 de fevereiro de 2020. **Pedro Vieira dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis.**